



VISTO
B.H. 26/08/2021

Bergson Cardoso Guimarães
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

FUNDAÇÃO RENOVA

(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)

CNPJ/ME nº 25.135.507/0001-83

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR

REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2021

1. **Data, Horário e Local:** No dia 20 de maio de 2021, às 9 horas, por teleconferência, conforme admitido pelo artigo 25, §4º, do Estatuto Social da Fundação Renova ("Fundação" ou "Renova").
2. **Convocação, Presença e Instalação:** A reunião do Conselho Curador ("Conselho") foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 18, §1º, e no artigo 25 do Estatuto Social da Fundação Renova, tendo participado as pessoas a seguir listadas, por teleconferência:
 - 2.1. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária BHP Billiton Brasil Ltda., os senhores Ivan Apsan Frediani, Carla Maree Wilson e Pedro Pereira (membros titulares);
 - 2.2. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária Vale S.A., os senhores Pedro Aguiar de Freitas, Camilla Lott Ferreira e Cláudio Renato Chaves Bastos (membros titulares);
 - 2.3. Conselheiro indicado pelo Comitê Interfederativo (CIF), o senhor Wilson Roberto Grossi (membro titular);
 - 2.4. Presentes também os seguintes convidados do Conselho Curador: Sr. André Giacini de Freitas, Diretor Presidente da Fundação Renova, Sr. Adriano Haueisen Batista, Diretor de Planejamento e Gestão da Fundação Renova, Sr. Carlos Eduardo Vaz de Mello Tannus, Diretor de Infraestrutura da Fundação Renova, Sr. Luiz Antônio Roris Rodrigues Scavarda do Carmo, Diretor de Programas da Fundação Renova, Sr. Luiz Antônio Ferraro Junior, Gerente Desenvolvimento Social e Diálogo da Fundação Renova, Sra. Rachel Starling Albuquerque Penido, Gerente de Programas Socioambientais da Fundação Renova e Sra. Camila Andrade de Moraes, Gerente Jurídica da Fundação Renova.

Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação, em especial ao artigo 26, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente e instalou a reunião.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Ivan Apsan Frediani. Secretária: Sra. Camila Andrade de Moraes.

4. **Ordem do Dia:**

Relato de *Compliance* e auditoria;
Relato do Diretor Presidente da Fundação Renova;
Indicadores e Metas Estratégicas;
Acompanhamento de ações originadas em reuniões anteriores;

Aprovação da ata anterior;
Acompanhamento do grupo de trabalho de governança;
Relato dos presidentes dos comitês internos de assessoramento da Fundação Renova;
Relato de Saúde e Segurança;

DS
CIF
DS
CMW
DS
CRCB
DS
IAF
DS
PADF
DS
PPC
DS
WRG
DS
CAM



Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 20 de maio de 2021.

Página 7

VISTO
B.H. 26 / 08 / 2021

Bergson Carlos Guimarães
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

- Relato de Finanças;
- Relato de Suprimentos - apresentação dos indicadores estratégicos;
- Administração de Contratos - Aperfeiçoamento da gestão contratual
- Acompanhamento da Ação Civil Pública MPF nº 23863-07.2016.4.01.3800 (12ª Vara Federal);
- Assuntos para discussão:

- Reassentamento;
- Indenização;
- Panorama dos demais programas;
- Relato de Ouvidoria;
- Assuntos para aprovação: APROs;
- Apresentação das Demonstrações Financeiras 2020;
- Encerramento e avaliação da reunião.

5. **Discussões e Deliberações Tomadas:**

5.1. O Coordenador de Auditoria e Controles Internos, Sr. Joao Cesar Carneiro Paiva, em apresentação fechada com os Conselheiros, reportou sobre (i) os trabalhos e Planos de Ação da Auditoria Interna de 2021, (ii) os indicadores de conformidade, (iii) os resultados da Pesquisa de Clima, e (iv) os dados gerais sobre os pagamentos do acordo judicial celebrado com a Prefeitura Municipal de Mariana sobre o repasse de os recursos para a retomada do Programa de Educação em Tempo Integral, como medida compensatória pelos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão. Os conselheiros parabenizaram as equipes de Compliance e Auditoria da Renova pelos excelentes resultados da Pesquisa de Clima. Os membros do Conselho também solicitaram à Renova que considerasse se os riscos levantados no item (iv) acima poderiam se aplicar a outros contratos e, em caso afirmativo, se alguma ação mais ampla precisa ser tomada.

5.2. Para apresentar o relato do Presidente da Fundação, foi convidado o Sr. André Giacini de Freitas que destacou: (i) a continuidade do desdobramento da formulação estratégica e cultura; (ii) a curva de planejamento de recursos humanos; (iii) as reuniões dos Comitês de Pessoas e decisões colegiadas; (iv) os esforços empenhados para a priorização dos programas, especialmente indenização e reassentamentos, com a contratação de novo fornecedor para um pacote separado de casas e os desafios junto à Prefeitura de Mariana – MG para a liberação dos alvarás de construção; (v) as reuniões realizadas com as equipes jurídicas e com a Conselheira Dra. Conselheira Maria Tereza Uille do Conselho Nacional de Justiça para eventual negociação dos termos do TTAC – Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta. Na sequência, foi apresentado o acompanhamento dos Indicadores e Metas Estratégicos de Gestão. Com relação aos reassentamentos, a Conselheira Sra. Camilla Lott solicitou a apresentação de uma relação detalhada dos beneficiários (sem identificação nominal ou documental dos mesmos, apenas referencial) com análise de elegibilidade, estágio de atendimento e datas previstas para entregas. Os conselheiros aprovaram o requerimento apresentado pelo Sr. Carlos Eduardo Vaz de Mello Tannus, Diretor de Engenharia e Obras para o início das obras de fundação independente da liberação dos alvarás de construção das moradias em Paracatu – MG e solicitaram que a Renova considere opções para acelerar o Reassentamento Familiar, por exemplo, possíveis mudanças na estrutura organizacional e uma equipe dedicada para garantir que o Reassentamento Familiar seja devidamente priorizado, e solicitaram um workshop específico para atualizar o planejamento dos reassentamentos no mês de junho/2021, com a apresentação de metas de curto prazo e objetivos para completar todos os reassentamentos o mais breve possível.

5.3. Para a apresentação das ações originadas das reuniões anteriores foi convidado o Sr. Luiz Antônio Ferraro Junior, com a validação dos itens atendidos no período pelos conselheiros. Em



VISTO
R.N. 26/08/2021
Benson C. do Guimarães
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 20 de maio de 2021.

atendimento ao item seguinte da pauta, destacou os principais temas discutidos no Grupo de Trabalho de Governança na reunião realizada em 05/05/2021.

- 5.4. Os presidentes dos Comitês Internos de Assessoramento da Fundação destacaram as principais análises realizadas no mês anterior.
- 5.5. O Gerente de Saúde e Segurança da Fundação, Sr. Rubens Bechara, apresentou os temas relevantes da Gerência de Saúde e Segurança no período e *Bow Tie* de Veículos Leves, destacando (i) a ocorrência de um acidente com perda de tempo, (ii) a ocorrência de um incidente crítico, (iii) a melhora no agravamento dos casos de doenças devido ao Covid e inócorrência de óbito e (iv) a implantação dos Controles COVID acima dos 97%. A Conselheira Sra. Carla Wilson solicitou um plano de ação pela equipe de Saúde e Segurança para garantir que controles e supervisões apropriados estejam implementados para atividades em campo (especialmente nos campos de reassentamento) considerando o aumento do número de pessoas a serem mobilizadas nas obras nas próximas semanas.
- 5.6. Para a apresentação do relato de finanças, foi convidado o Sr. Adriano Haueisen Batista, Diretor de Planejamento e Gestão da Fundação, que apresentou os resultados de abril/2021, incluindo dados financeiros, fluxo econômico e de aportes projetados para 2021, custos dos programas, despesas de gestão de TAC-Governança e gestão do caixa.
- 5.7. Para a apresentação dos indicadores estratégicos da área de Suprimentos, foi convidado o Sr. Pedro Henrique Carvalho Nicolau, Gerente de Suprimentos da Fundação, que apresentou a evolução dos principais indicadores estratégicos de desempenho e de conformidade da Cadeia de Suprimentos e o gerenciamento dos contratos por localidades e valores, análise de pleitos e formas de medição.
- 5.8. Em seguida, foi convidada a Sra. Marina Tiso e Sousa, Gerente de Administração de Contratos da Fundação, para apresentar o Plano de Melhoria da Gestão de Contratos, evolução dos indicadores, cronograma e os riscos e conformidades da gestão de pleitos.
- 5.9. Para a apresentação das decisões proferidas pelo juízo da 12ª Vara Federal do Estado de Minas Gerais nos autos da Ação Civil Pública nº 23863-07.2016.4.01.38.00 e os prazos de atendimento pelas equipes técnicas da Fundação, foi convidada a Sra. Rachel Starling.
- 5.10. Iniciando a pauta sobre os assuntos para discussão, foi convidado o Sr. Carlos Eduardo Vaz de Mello Tannus, que destacou (i) a definição do formato de Acordo a ser celebrado com prefeitura de Mariana – MG e contratação de empresa para dar celeridade à análise técnica que subsidia emissão dos alvarás de construção das casas; (ii) o aumento de casos de COVID em relação ao mês anterior; (iii) a atualização das entregas previstas de reassentamento; (iv) a curva de avanço físico financeiro geral das obras dos reassentamentos de Bento Rodrigues, Paracatu e Familiar; (v) o status dos atendimentos e acordos relativos ao Reassentamento de Gesteira e (vi) o planejamento das contratações do programa.
- 5.11. Para apresentação do processo de indenização, foram convidados os Srs. Luiz Scavarda, Diretor de Programas, Luiz Cláudio Prates Zumpano, Gerente de Programas Socioeconômicos e a Sra. Mariana Azevedo da Silva, Gerente de Território da Fundação, que fizeram uma apresentação da execução das metas que envolvem as soluções indenizatórias, com destaque para (i) o planejamento para atingimento das metas de adesão e pagamento de indenizações, (ii) avaliação de impacto das contestações e (iii) proposta para reparação integrada dos Povos Indígenas de Aracruz – TIs Comboios e Tupiniquim-Guarani.
- 5.12. Para apresentar o panorama dos demais programas, foi convidada a Sra. Rachel Starling Albuquerque Penido, que reportou o status dos 27 Programas da Gerência Geral Socioeconômico e Ambiental, com a ressalva de que os indicadores finalísticos apresentados são aqueles aprovados ou em aprovação pelo Comitê Interfederativo.
- 5.12 Para apresentar o relato da Ouvidoria, foi convidado o Sr. Pedro Daniel Strozenberg, que apresentou os números das manifestações trazidas nos canais de relacionamento da Fundação e os



VISTO
 em 26/08/2021
 Belson Carlos Guimarães
 Promotor de Justiça
 Ministério de Fundações

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 20 de maio de 2021, atendimentos realizados até 30/04/2021, os principais temas identificados classificadas por territórios e uma análise geral das manifestações divididas por programas/áreas da Fundação.

5.13 Adentrando na pauta das solicitações de deliberação do Conselho, à luz do artigo 22, do Estatuto Social da Fundação, o Conselho ratificou as seguintes deliberações previamente encaminhadas via e-mail:

1. APRO 17/2021, referente à celebração de aditivo contratual no valor de R\$ 425.820,28 com a com o Consórcio Reassentamento Paracatu para continuidade das obras no Parque de Exposição de Barra Longa-MG pelo prazo de 11 meses (20/04/2021 a 20/03/2022). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à inclusão no aditivo de comprovação da afetação do planejamento e da justificativa formal do gestor do contrato, além dos boletins de medição referentes ao período de paralisação em decorrência da Covid-19;
2. APRO 18/2021 – Rev. 01, referente à contratação da empresa Alexandre José Santos – AS3 Assessoria para prestação de serviço especializado de Inteligência Empresarial para os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo no valor de R\$ 4.550.400,00 pelo período de 24 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionada a: (i) realização de um treinamento de *compliance* para este fornecedor pela equipe de *compliance* da Renova, com a utilização de plataforma online devido à situação da Covid; (ii) implementação das recomendações de *compliance* da Renova e (iii) realização de remanejamento do valor de outras contas ou da contingência até que sejam aprovadas as estimativas orçamentárias para os demais anos;
3. APRO 21/2021, referente à regularização do contrato firmado com a empresa da Gemma Viagens e Turismo Ltda., objetivando a formalização das medições e emissão de Notas Fiscais referentes aos valores adiantados, permitindo assim o encerramento do contrato 4800012996. Valor de R\$859.753,65 e pelo prazo de 8 meses (02/2020 a 10/2020). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros;
4. APRO 25/2021, referente à contratação da empresa Aec Centro de Contatos S/A para dar continuidade à prestação de serviços de atendimento 0800 e Fale Conosco, no valor de R\$ 7.596.137,25 e pelo prazo de 12 meses (01/05/2021 a 30/04/2022). Item aprovado pelos conselheiros, condicionado à: (i) inclusão de medição de performance que avalie a satisfação dos usuários e que a remuneração do fornecedor seja atrelada ao atendimento de uma meta de satisfação pré-estabelecida; (ii) avaliação pelo escritório internacional da Renova sob o aspecto do agente público e (iii) implementação das recomendações da equipe de *compliance* da Renova e quaisquer outras recomendações identificadas na análise feita pelo escritório jurídico internacional;
5. APRO 35/2021, referente à contratação do escritório Silva Freire para continuidade da prestação de serviços jurídicos do PIM (Programa de Indenização Mediada) e do Sistema Novel, principalmente no apoio operacional ao Novo Sistema Indenizatório e outras demandas envolvendo indenização, no valor de R\$5.103.528,36 e pelo prazo de 12 meses (31/05/2021 a 31/05/2022). Item parcialmente aprovado pelos conselheiros, condicionado à: (i) adoção das recomendações do Comitê Legal, para que a contratação seja feita pelo prazo de 6 meses, devendo, para o próximo período, realizar-se um novo processo concorrencial, sobretudo de forma a se contemplar o planejamento mais adequado para o processo. Caso o fornecedor tenha o melhor preço, contratar pelo prazo de 12 meses adicionais, devendo ser previsto no contrato a possibilidade de rescisão imotivada sem a incidência de qualquer penalidade para a Fundação; (ii) conclusão do processo concorrencial existente; (iii) implementação das recomendações de Compliance da Renova; (iv) para eventuais novos cancelamentos dos processos concorrciais, a decisão deverá ser tomada pelo Diretor responsável;
6. APRO 36/2021, referente à celebração de aditivo contratual de prazo e valor ao contrato de parceria firmado com a FLACSO - Faculdade Latino-Americana de Ciências, que tem como objeto o gerenciamento dos recursos destinados às despesas do sistema CIF, de forma a assegurar a continuidade do atendimento às referidas cláusulas do TAC-GOV relacionadas ao custeio, pelo

DS
CIFDS
CAUWDS
CRCLBDS
LRFDS
PADEDS
PPCDS
WRGDS
CAU



VISTO
B.H. 26/08/2021

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 20 de maio de 2021.  Bergson Carlos Guimarães
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

- prazo de 24 meses e no valor de R\$ 9.009.959,00. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à (i) inclusão no contrato de cláusula de rescisão imotivada, sem ônus para a Renova, no prazo de 30 dias; (ii) seja celebrado até o valor renegociado de R\$ 7.960.000,00; e (iii) que as despesas além de 2021 não sejam incorridas até a aprovação do orçamento correspondente;
7. APRO 39/2021 – Rev. 01, referente às Metas de 2021. Item reprovado pelo conselheiro Sr. Wilson Grossi e aprovado pelos conselheiros indicados pelas mantenedoras, com as ressalvas apresentadas à Diretoria Executiva da Fundação Renova e à equipe de Gestão de Pessoas;
8. APRO 42/2021, referente à celebração do quinto aditivo ao contrato celebrado com a empresa Linear, para dar continuidade no fornecimento de água para a terra indígena Krenak, no valor de R\$ 7.160.619,20 e pelo prazo de 10 meses (01/05/2021 a 28/02/2022). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à: (i) implementação do plano de engajamento com os indígenas, viável em contexto de pandemia, para estabelecimento do fluxo de diálogo e aprovação de fornecedores; (ii) implementação do Plano de Ação para Troca de Fornecedores; (iii) que a Renova apresente os resultados da implementação do Plano de Ação para os Comitês de Engenharia e Obras e Socioeconômico a cada três meses;
9. APRO 44/2021 – Rev. 01, referente à celebração de aditivo ao contrato firmado com a empresa Construtora Século XXI Ltda. para retorno das verbas de paralisação provenientes do Custo COVID e custo de retomada do contrato de prestação de serviços de limpeza e apoio técnico administrativo no escritório do Reassentamento de Paracatu de Baixo, no valor de R\$458.596,01. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros;
10. APRO 46/2021, referente à celebração de aditivo ao contrato firmado com a empresa JC Lima e Cia Ltda. para a manutenção de vias, devido ao tráfego de caminhões pipa para entrega de água na Terra Indígena Krenak, em Resplendor/MG, no valor de R\$ 3.039.514,82 e pelo prazo de 6 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à: (i) implementação do plano de engajamento com os indígenas, viável em contexto de pandemia, para estabelecimento do fluxo de diálogo e aprovação de fornecedores; (ii) extensão do prazo do aditivo até dez/2021; (iii) implementação do Plano de Ação para Troca de Fornecedores; (iv) implementação das recomendações de *compliance* da Renova e (v) apresentação, pela Renova, dos resultados da implementação do Plano de Ação para os Comitês de Engenharia e Obras e Socioeconômico a cada três meses;
11. APRO 47/2021, referente à celebração de aditivo ao contrato firmado com a empresa Vina Equipamentos e Construções Ltda. que presta serviços de recuperação ambiental e de recuperação da capacidade operacional do atual aterro sanitário de Mariana/MG, no valor de R\$ 489.039,72. E pelo prazo de 3 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações de *compliance* da Renova;
12. APRO 48/2021, referente à celebração de aditivo ao contrato de pagamento de compensação financeira, modalidade jurídica desenvolvida pela Fundação Renova para repasse de recursos ao atingido para pagamento de aluguel, de ponto comercial ao senhor Wander Land Miguel, no valor total de R\$ 19.243,92 e pelo prazo de 12 (doze) meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à: (i) busca por soluções alternativas para dar definitividade de atendimento desta e de situações similares, sem que seja necessário aguardar a finalização dos reassentamentos e (ii) implementação das recomendações do Comitê Socioeconômico de que os valores de compensação sejam descontados de eventuais valores indenizatórios que eventualmente serão definidos no eixo 7;
13. APRO 49/2021, referente à alteração no formato de cálculo para atendimento e pagamento de pecúnia, uma das possibilidades para reparação do direito à moradia das famílias elegíveis ao Reassentamento, prevista em diretriz homologada em Ações Civas Públicas - ACP n° 0400.15.004335-6 e ACP n° 0400.17.004149-7 do ano de 2018. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros no que se refere à política de atendimento, condicionado à: (i) implementação das

DS
CF

DS
CAM

DS
CNCB

DS
IAF

DS
PADE

DS
PPC

DS
WRG

DS
CAM



VISTO
B.N. 26/08/2021

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 20 de maio de 2021

Belgerson Carlos Guimarães
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

- recomendações do Comitê Legal; (ii) implementação das recomendações do Comitê Socioeconômico; (iii) implementação das recomendações de *compliance* da Renova; (iv) caso o pagamento ocorra a um agente público, a Renova deverá incluir a necessidade de dupla verificação, não apenas dos critérios de elegibilidade, mas também do valor que será pago; (v) comunicação clara, pela Renova, das opções disponíveis a todas as famílias elegíveis para que fiquem cientes desta opção e como ela será calculada; (vi) que o valor máximo seja o aprovado na estimativa orçamentária; (vii) elaboração de um documento que outorgue ampla e irrestrita quitação da reparação do direito à moradia, isentando a Renova de responsabilidade por eventual mau uso dos recursos; (viii) oferecimento aos atingidos, no ato da proposta, de suporte técnico para fins de aquisições imobiliárias, com adesão voluntária, considerando que, com o recebimento da pecúnia, a família torna-se responsável pela aquisição do imóvel para restituição do seu direito à moradia, com a recomendação, inclusive, de que a minuta de acordo seja apreciada pelo Comitê Legal da Renova e, se possível, seja homologada judicialmente;
14. APRO 50/2021, referente à contratação de empresa Anjos da Guarda Serviços e Tecnologia Ltda., para prestação de serviços de vigilância e segurança privada para os escritórios, postos de atendimento, postos itinerantes, obras e colaboradores da Fundação Renova, no valor de R\$10.889.221,37 e pelo prazo de 24 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à: (i) utilização da modalidade de contrato sob demanda, com a possibilidade de rescisão antecipada sem ônus para Renova; (ii) avaliação, pela Renova, de como otimizar o contrato com a gestão efetiva da mobilização da vigilância e segurança privada nos escritórios, postos de atendimento e itinerantes considerando o cenário de pandemia (COVID-19); (iii) garantia pela Renova de que sua política de direitos humanos seja respeitada e cumprida pela prestadora de serviço e que os treinamentos necessários estejam disponíveis e (iv) implementação das recomendações da equipe de *compliance* da Renova;
15. APRO 53/2021, referente à contratação da empresa Construtora Lage e Gomes Ltda. - EPP para execução dos serviços relacionados as obras de reforma de 05 edificações urbanas, imóveis esses adquiridos para as famílias do Reassentamento Familiar, no valor de R\$ 4.580.308,27 e pelo prazo de 12 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à: (i) implementação das recomendações de *compliance* da Renova; (ii) aceleração do pagamento em pecúnia para os casos possíveis e (iii) alternativamente, avaliação pela Renova sobre a aplicabilidade da opção de pecúnia/carta de crédito para esses casos;
16. APRO 54/2021, referente à suplementação orçamentária e celebração de aditivo de valor e escopo ao contrato celebrado com a empresa Accenture do Brasil Ltda. para ampliação de análises antifraude no âmbito do Novel Sistema Indenizatório, no valor de R\$ 10.674.000,00 e pelo prazo de 9 meses, sem alteração da data de término do contrato. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à: (i) implementação das recomendações de *compliance* da Renova; (ii) inclusão de KPIs de desempenho no contrato para garantir a qualidade das soluções e rapidez na entrega das soluções;
17. APRO 55/2021, referente à celebração de aditivo contratual com a empresa Arpyia Gestão Inteligente de Operações e Tecnologia Ltda. para a continuidade da prestação de serviços de suporte à cadeia de Suprimentos no valor de R\$ 968.783,67 e pelo prazo de 50 dias. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à (i) limitação do custo total do aditivo contratual ao valor descrito na APRO e (ii) à manutenção das condições contratuais atuais.
18. APRO 56/2021, referente à contratação do Centro Popular de Cultura Popular de Cultura e Desenvolvimento – CPCD para prestação de apoio pedagógico às escolas da rede municipal de Mariana, no valor de R\$ 710.101,78 e pelo prazo de 9 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações de *compliance* da Renova;
19. APRO 57/2021, referente à contratação do Consórcio Progeo AS para execução dos serviços de recuperação do talude na região de Bicas, bem como a elaboração do *as built* após a implantação do Projeto Executivo, no valor R\$ 1.446.055,00 e pelo prazo de 10 meses de execução. Item

DS
CF

DS
CMU

DS
CRCB

DS
IAF

DS
PADF

DS
PPC

DS
URG

DS
CAM



VISTO
EM 26/08/2021

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 20 de março de 2021.

Bergson C. de Guimarães
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações de *compliance* da Renova;

20. APRO 59/2021, referente à aprovação de Resultados e Pleitos referentes às Metas de 2020. Item aprovado parcialmente pelos conselheiros, somente os resultados das metas 2020 e as seguintes solicitações de pleito: (i) "garantir implantação das ações dos apontamentos das não-conformidades das auditorias", com resultado de alcance da nota de 1,5; (ii) "encerrar cadastros para fins indenizatórios", com nota de alcance de 1,0; (iii) "interromper o pagamento da AFE aos inelegíveis de acordo com premissas aprovadas judicialmente e comunicar aos pescadores de subsistência", com nota de alcance de 2,0; (iv) "desenvolver e implementar até 30/06/2020 o Planejamento Estratégico da Fundação Renova definindo escopo, principais indicadores de monitoramento e o encerramento dos 28 programas", com nota de alcance de 1,0; (v) "implementar um sistema de informação mensal para monitorar todas as ações comprometidas com os governos federal/ estadual e com stakeholders locais, até 30/06/2020", com nota de alcance de 1,5; (vi) "concluir 24.424 cadastros do estoque de solicitações existentes", com nota de alcance de 1,0;
21. APRO 61/2021, referente à aprovação do fornecimento de silagem, com pagamento aos 4 (quatro) produtores rurais identificados como agentes públicos, uma vez que foram considerados elegíveis de acordo com os critérios técnicos e objetivos pré-estabelecidos para o fornecimento e informados ao juízo, em cumprimento ao Item 3.2 (alínea b) do Eixo Prioritário nº 8 – Retomada das Atividades Econômicas, no valor de R\$ 102.410,00 e pelo prazo de 7 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à: (i) implementação das recomendações do Comitê Socioambiental; (ii) implementação das recomendações de *Compliance* da Renova; (iii) apresentação do cálculo utilizado para se chegar ao valor solicitado para cada um dos produtores rurais, a fim de demonstrar que é similar àqueles já praticados para os "não agentes públicos" e (iv) controle das evidências que demonstrem que os critérios de elegibilidade foram, de fato, atendidos;
22. APRO 62/2021, referente à celebração de contrato com a empresa MCA Auditoria e Gerenciamento Eireli para continuidade do atendimento ao escopo de Serviços de apoio a Gestão da Governança, no valor de R\$3.810.811,32 e pelo prazo de 36 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à: (i) possibilidade de rescisão unilateral pela Fundação Renova, com comunicação prévia, sem incidência de multa; (ii) implementação das recomendações da equipe de *compliance* da Renova; (iii) mapeamento, pela Renova, das funções que terão interação com os agentes públicos, a fim de planejar treinamentos de *compliance* presencial para esses colaboradores e (iv) implantação de processo de *due diligence* para garantir que não haja riscos para a Renova;
23. APRO 63/2021, referente à contratação da empresa Construtora Lage e Gomes Ltda. para execução dos serviços em 10 edificações rurais na modalidade do Reassentamento Familiar, sendo 4 imóveis para construção e 6 imóveis para reconstrução/restituição de imóveis atingidos, no valor de R\$ 17.692.600,58 e pelo prazo de 15 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à: (i) implementação das recomendações de *compliance* da Renova; (ii) ao acompanhamento rigoroso da performance do contrato e (iii) cumprimento das recomendações do Comitê de Engenharia e Obras;
24. APRO 64/2021, referente à celebração de aditivo de prazo ao contrato firmado com o escritório de advocacia Coimbra e Chaves para consultoria jurídico-tributária, pelo prazo de 12 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado ao: (i) cumprimento da recomendação do Comitê Legal da Renova de que, caso o prazo do contrato transcorra antes de uma decisão judicial transitada em julgado, que o prazo possa ser prorrogado automaticamente por períodos sucessivos de 12 meses, até o arquivamento definitivo do feito; (ii) pagamento de no máximo R\$135.000,00 durante os 12 meses (valor do contrato vigente), considerando que o aditivo não define valor fixo e o custo será calculado por hora trabalhada; (iii) treinamento de *compliance* para

DS
CLF

DS
CMU

DS
CRCB

DS
IAF

DS
PRDF

DS
PPC

DS
WRG

DS
CAM



VISTO
B.H. 26 / 08 / 2021

Bergson Carlos Guimarães
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 20 de maio de 2021.

o terceiro que interage com os agentes públicos deve ser feito presencialmente e (iv) implementação das recomendações da equipe de *compliance* da Renova e do escritório internacional;

25. APRO 65/2021, referente à contratação da empresa Blend Engenharia Ltda. para prestação de serviços de elaboração de projetos a nível detalhado, apoio técnico de obra, *crosscheck* e *As Built*, no valor de R\$ 11.774.527,93 e pelo prazo de 24 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à: (i) implementação das recomendações de *compliance* da Renova e (ii) garantia da coordenação entre a entrega dos projetos e a contratação dos pacotes do reassentamento;

26. APRO 66/2021, referente à contratação da empresa H3M Meio Ambiente e Geotecnologia para prestação de serviços de topografia (mão de obra e equipamentos) que serão realizados no Reassentamento Familiar e Gesteira, no valor de R\$ 1.338.699,83 e pelo prazo de 24 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações de *compliance* da Renova;

27. APRO 68/2021, referente à contratação da empresa ACTA – Arquitetos e Consultores Técnicos para prestação de serviços de elaboração de projetos à nível detalhado, apoio técnico de obra, *crosscheck* e *As Built*, no valor de R\$13.085.701,00 e pelo prazo de 24 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à: (i) implementação das recomendações de *compliance* da Renova e análise de riscos; (ii) apresentação ao Comitê de Engenharia e Obras de (a) um cronograma de entregas mais detalhado, (b) o quantitativo de projetos e entregas que a empresa deverá fazer e (c) as cláusulas e condições no caso de extinção do contrato, para ciência; (iii) definição dos marcos para o acompanhamento do trabalho, principalmente um marco final para entrega dos projetos e (iv) elaboração do contrato em consonância com a necessidade técnica à luz dos contratos celebrados com as construtoras HTB Engenharia S/A e Consórcio Reassentamento Paracatu;

28. APRO 70/2021, referente à contratação da empresa Telsan Engenharia para avaliação dos projetos dos Reassentamentos, atuando em conjunto com a Prefeitura Municipal de Mariana no processo de aprovação e emissão de Alvarás, no valor de R\$6.600.000,00 e pelo prazo de 18 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, no valor de R\$ 6.218.202,10, condicionado à: (i) celebração de dois contratos pela Renova - um com o Município e outro com o Fornecedor e não um contrato tripartite; (ii) homologação judicial do Acordo de cooperação técnica entre o Município de Mariana e a Renova; (iii) inexistência de repasse de recursos ao Município de Mariana, mas tão somente cessão de mão de obra; (iv) exclusividade dos colaboradores cedidos ao Município de Mariana ao âmbito do contrato de cooperação técnica; (v) implementação da recomendação do escritório de advocacia externo, a ser avaliada pela equipe de Compliance da Renova e compartilhada com o Conselho; (vi) o Acordo com o Município e o Contrato de Prestação de Serviços deverão ser analisados pelo Comitê Legal e Comitê de Compliance antes de ser finalizado e assinado; (vii) implementação das recomendações de *compliance* da Renova; (viii) limitação do valor previsto na solicitação como teto, devendo os custos serem reduzidos significativamente como parte das negociações; (ix) inclusão no contrato de diretrizes claras quanto a níveis de eficiência e cronograma com possibilidade de penalidades, como forma de nortear a atuação da empresa diante da expectativa e necessidade de entregas, sendo estabelecido um mecanismo de acompanhamento de atividades e performance e (x) aplicação das regras de *compliance* cabíveis referentes à interação com agentes públicos;

29. APRO 71/2021, referente à contratação do Consórcio Reassentamento Paracatu (Constituído por empresas do grupo Andrade Gutierrez) para construção de toda a infraestrutura remanescente, exceto Estação de Tratamento de Água – ETA e Estação de Tratamento de Efluentes - ETE e Reservatórios de água, na localidade de Paracatu, em Mariana-MG, no valor de R\$ 112.951.132,14 e pelo prazo de 11 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à: (i) celebração de dois contratos de rescisão relacionados aos contratos de custo adicional para

DS
CLF

DS
CAM

DS
CFCB

DS
IAF

DS
PADEF

DS
PPC

DS
WRG

DS
CAM

VISTO
EM 16/08/2021Bergson C. de Guimarães
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 20 de maio de 2021

reassentamento familiar e reassentamento coletivo de Paracatu com quitação total (exceto obrigações de qualidade para AG); (ii) implementação de uma gestão contratual adequada, que garanta o cumprimento das obrigações contratuais, especialmente as financeiras; (iii) implementação de todas as recomendações da Auditoria Interna da Andrade Gutierrez ("Consórcio Reassentamento Paracatu - Contrato: 4900000102"); (iv) implementação das recomendações do Comitê de Engenharia e Obras, em particular as relacionadas com a gestão, monitoramento e reporte de contratos e (v) implementação das recomendações de *compliance* da Renova;

30. APRO 72/2021, referente à celebração de aditivo ao contrato celebrado com a empresa SA Informática Ltda. para o desenvolvimento do Sistema SGS e Sistema NOVEL, no valor de R\$ 11.124.000,00 e pelo prazo de 12 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à: (i) apresentação e discussão dos resultados do diagnóstico da Accenture, quando consolidado; (ii) envio ao Conselho Curador de plano de ação integrado para TI, incluindo (a) implementação das recomendações pertinentes apontadas no diagnóstico; (b) medidas para garantir a segurança da informação no SGS; (c) ações integradas com o GISI para tratamento das causas-raiz relacionadas aos temas com interface com o Sistema Indenizatório Simplificado e Núcleo de Informações. A implementação do plano de ação deverá ser acompanhada mensalmente no Grupo de Trabalho de Soluções Indenizatórias;

31. APRO 77/2021, referente à celebração de aditivo de valor sem alteração de prazo, para pagamento dos honorários do Perito do Juízo (AECOM do Brasil Ltda.), no âmbito do Eixo Prioritário 4 – Infraestrutura e Desenvolvimento, no valor de R\$ 8.957.477,13. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à: (i) implementação de um plano de gerenciamento e controle das atividades de campo e entregas da AECOM; (ii) implementação das recomendações do Escritório Internacional da Renova - item 7 da APRO: (a) manter um plano de fiscalização e monitoramento detalhado capaz de averiguar e confirmar a natureza e extensão de todos os trabalhos prestados pela AECOM (b) solicitar relatórios, recibos e comprovantes dos serviços prestados afim de mitigar possíveis erros ou excessos cometidos pela AECOM; (c) em caso de recusa por parte da AECOM em providenciar relatórios, comprovantes ou documentos similares referentes aos serviços prestados, registrar formalmente e, caso necessário, informar ao juízo e/ou ministério público; e (d) avaliar a possibilidade de inserção de cláusula contratual que resguarde a Renova em caso de modificação da decisão, considerando a manifestação contrária das empresas.

32. APRO 78/2021, referente à contratação da empresa Marco XX Construções Ltda. para execução dos serviços em 10 edificações urbanas na modalidade do Reassentamento Familiar, no valor de R\$18.982.422,76 e pelo prazo de 15 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à: (i) inclusão de cláusula que possibilite a alteração do projeto, sem penalidades à Fundação Renova, em caso de determinação judicial e (ii) implementação das recomendações de *compliance* da Renova.

5.15 Continuando na pauta, sobre os assuntos para informação, foram apresentados os seguintes documentos para Informação ao Conselho, para os quais foram solicitados esclarecimentos e já respondidos pela Renova:

1. INFO 08/2021, relativa ao andamento dos atendimentos às recomendações das APROs aprovadas pelo Conselho – Diretoria de Engenharia e Obras;
2. INFO 09/2021, relativa ao andamento dos atendimentos às recomendações das APROs aprovadas pelo Conselho – Diretoria- Presidência;
3. INFO 10/2021, relativa ao andamento dos atendimentos às recomendações das APROs aprovadas pelo Conselho – Diretoria Executiva de Programas;
4. INFO 11/2021, relativa ao andamento dos atendimentos às recomendações das APROs aprovadas pelo Conselho – Diretoria de Planejamento e Gestão;
5. INFO 12/2021, relativa ao andamento dos atendimentos às recomendações das APROs aprovadas pelo Conselho – Diretoria de Governança Participativa e Integração Territorial;

DS
UFDS
CAMDS
CRLBDS
IAFDS
PADEFDS
PPCDS
URGEDS
CAM



VISTO
BH, 26/05/2021

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 20 de maio de 2021, com a presença de *Carla Maree Wilson*, *Pedro Pereira*, *Camilla Lott Ferreira*, *Ivan Apsan Frediani*, *Cláudio Renato Chaves Bastos*, *Berisson de Almeida Guimarães*, *Renato*, *Promotor de Justiça* e *Curador de Fundações*

6. INFO 14/2021, relativa mudança de Entidade Executora e no coordenador da Linha de Pesquisa IV da Chamada 10/2018 FAPEMIG/ Fundação Renova;
7. INFO 16/2021, relativa à aprovação do Manual de Alçadas de Aprovação da Fundação Renova;
8. INFO 17/2021, relativa ao aditivo de prazo da Parceria com UFV/SIF para prestação de consultoria técnica, científica e monitoramento das ações de restauração florestal das áreas impactadas entre a barragem de Fundão e a UHE Risoleta Neves (Candonga);
9. INFO 18/2021, relativa ao processo de aditamento nos contratos do fornecedor Sondatech Engenharia, com redução de R\$ 2.553.145,14 no contrato 4800001524 (área de abrangência Candonga) e incremento de mesmo valor no contrato 4900000138 (área de abrangência Espírito Santo);
10. INFO 19/2021, relativa à redução dos números de caminhões pipa que operam no município de Resplendor/MG, refletindo em uma redução de gastos no contrato de fornecimento de água através de caminhões pipa;
11. INFO 20/2021, relativa ao andamento dos atendimentos às recomendações das APROs aprovadas pelo Conselho – Diretoria de Engenharia e Obras;
12. INFO 21/2021, relativa ao andamento dos atendimentos às recomendações das APROs aprovadas pelo Conselho – Diretoria- Presidência;
13. INFO 22/2021, relativa ao andamento dos atendimentos às recomendações das APROs aprovadas pelo Conselho– Diretoria de Programas;
14. INFO 23/2021, relativa ao andamento dos atendimentos às recomendações das APROs aprovadas pelo Conselho – Diretoria de Planejamento e Gestão;
15. INFO 24/2021, relativa ao andamento dos atendimentos às recomendações das APROs aprovadas pelo Conselho - Diretoria de Governança, Participação e Integração Territorial.

5.17 O Presidente do Conselho informou a indicação do conselheiro Sr. Paulo Antonio Spencer Uebel como membro suplente indicado pela Mantenedora Subsidiária BHP Billiton Brasil Ltda. a partir de 10/05/2021 (termo de posse anexo). Em seguida, agradeceu a presença de todos e, após avaliação, encerrou a reunião.

5.18 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Posteriormente, esta ata será lavrada, e, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros participantes. A assinatura dos Conselheiros Sra. Carla Maree Wilson e Sr. Pedro Pereira se baseará em uma tradução livre desta ata.

Belo Horizonte - MG, 20 de maio de 2021.

DocuSigned by:
Pedro Pereira C
F07B78C8F52403

Pedro Pereira
Conselheiro Titular

DocuSigned by:
Pedro Aguiar de Freitas
F07B78C8F52403

Pedro Aguiar de Freitas
Conselheiro Titular

DocuSigned by:
Carla Maree Wilson
109ACD41B4BE47E

Carla Maree Wilson
Conselheira Titular

DocuSigned by:
Camilla Lott Ferreira
4F35125A276247E

Camilla Lott Ferreira
Conselheira Titular

DocuSigned by:
Ivan Apsan Frediani
3CD953351A4048F

Ivan Apsan Frediani
Conselheiro Titular - Presidente da Mesa

DocuSigned by:
Cláudio Renato Chaves Bastos
6C8E4F0EC0F8A65

Cláudio Renato Chaves Bastos
Conselheiro Titular



Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 20 de maio de 2021.

DocuSigned by:
Wilson Roberto Grossi
7CA2E7E41740466...
Wilson Roberto Grossi
Conselheiro Titular - CIF

DocuSigned by:
Camila Andrade de Moraes
D0A5FD24B068A7A...
Camila Andrade de Moraes
Secretária

VISTO
B.H. 26/08/2021

Bergson Carlos Guimarães
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - B.H / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

FUNDAÇÃO RENOVA

AVERBADO(A) sob o nº 321, no registro 138160, no Livro A, em 11/10/2021

Belo Horizonte, 11/10/2021

Emol:(6439-4) R\$ 489.01 TFJ: R\$ 163.51 Rec: R\$ 29.34 Iss:24.46 - Total: R\$ 706.31
Emol:(8101-8) R\$ 78.64 TFJ: R\$ 26.16 Rec: R\$ 4.68 Iss:3.96 - Total: R\$ 113.64

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: () Eldy Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletronico Nº **FBC91780**
Cód. Seg.: **6806.2519.4610.3437**

Quantidade de Atos Praticados: **00013**

Atos(s) Praticado(s) por: **Wellerson Goncalves - Auxiliar**

Emol:R\$ 601.87 TFJ: R\$ 189.67 Total: R\$ 791.54 ISS: R\$ 28.41

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - B.H / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

FUNDAÇÃO RENOVA

AVERBAÇÃO nº 321, no registro 138160, no Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 11/10/2021

Emol:(6601-9) R\$ 18.08 TFJ: R\$ 5.54 Rec: R\$ 1.09 Iss:0.90 - Total: R\$ 26.61

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: () Eldy Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletronico Nº **FBC91793**
Cód. Seg.: **5424.7011.6829.4287**

Quantidade de Atos Praticados: **00001**

Atos(s) Praticado(s) por: **Wellerson Goncalves - Auxiliar**

Emol:R\$ 19.17 TFJ: R\$ 5.54 Total: R\$ 24.71 ISS: R\$ 0.90

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>